



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0003902/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
A EMPRESA AR ENGENHARIA EIRELI-ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro – Floriano – PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, s/n, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sra. Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho, portadora do CPF Nº 239.668.233-49, nomeada pela Portaria Nº 012/2025, 03 de janeiro 2025 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AR ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 28.395.450/0001-40, localizada na Avenida Santos Dumont, Nº 1490, Campo Velho, Floriano– PI, neste ato representada pelo Sr. Antonio Alves Rodrigues Filho, inscrito no CPF sob nº 040.169.533-67, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, TERMO ADITIVO ao contrato administrativo para alterar o valor do contrato, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea “b” c/c o artigo 125, da Lei nº 14.133/21 c/c Cláusula Quarta do instrumento contratual, formalizada nos autos do Processo Administrativo Nº 001.0003902/2024 – Pregão Eletrônico Nº 019/2024 em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de reforma e ampliação da Escola municipal Aldenira Nunes, Povoado L3 Zona Rural, conforme especificações contidas no projeto básico e edital para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Floriano-PI, faz-se necessário o acréscimo de 41,42% ao valor do contrato inicial firmado entre as partes, em 08/08/2024, a fim de que não haja interrupção nos serviços prestados à contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo na ordem de R\$ 252.689,53 (Duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), passando a vigorar o valor total do contrato para R\$ 862.689,53 (Oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) a fim de dar continuidade aos serviços e atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI, conforme especificações no processo administrativo Nº 001.0003902/2024.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal
de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 A despesa com este termo aditivo correrá por conta de recursos oriundos da Secretaria de Educação do Município de Floriano-PI:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
1071	4.4.90.51	542

3.1 Caso ocorra, a despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada pela CONTRATANTE, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE à luz do interesse público e de acordo com as disposições legais aplicáveis a matéria.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Floriano-PI, 30 de abril de 2025

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

PELA CONTRATADA


**MARISOL GÓES SIMPLÍCIO VIANA DE
CARVALHO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE FLORIANO/PI


AR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.395.450/0001-40,